



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.632

Conde, 12 de setembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, 001/2023 e 002/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AOS CARGOS DE SUPERVISOR ESCOLAR, PROFESSOR, CONSULTOR JURÍDICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA POSSE.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a SUPERVISOR ESCOLAR, PROFESSOR, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE CONSULTOR JURÍDICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, no dia 16 de setembro de 2024, às 14h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos considerados APROVADOS para a nomeação no cargo de consultor jurídico

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 12 de setembro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 001/2016

SUPERVISOR ESCOLAR – CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30º	012943	GÉSSICA KALINIANA GOMES DA SILVA
33º	013991	IONARA MEDEIROS VILAR
25º	002727	JANAINA PAULA CARDOSO SILVA
26º	012833	JOSE DE ARIMATEIA AMADOR DA SILVA
24º	004654	MANUELA LOPES DA SILVA
32º	008163	PATRICIA DE LIMA MOURA

PROFESSOR A – ANOS INICIAIS – CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
37º	009917	TATIARA MEDEIROS DA SILVA

EDITAL Nº 001/2023

SUPERVISOR ESCOLAR – CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10º	000486011978	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA

PROFESSOR A – ANOS INICIAIS – CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
108º	000486015462	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES
86º	000486001973	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR
78º	000486018430	CLEDSON SEVERINO DE LIMA

PROFESSOR A – ANOS INICIAIS – CADASTRO DE RESERVA - PCD

4ª	000486006006	LIDIANE DE LIMA FELISMINO
----	--------------	---------------------------

CONSULTOR JURÍDICO

1. YAN LUCAS DE SOUZA FERNANDES
2. LUCIAN HERLAN SANTOS DA SILVA
3. GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE
4. ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. JERONIMO PEREIRALUCIAN HERLAN SANTOS DA SILVA
2. BRUNO SERGIO EVANGELISTA LIMA
3. JOSUE LUIZ DA SILVA COSTA

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. ANA FLAVIA PERREIRA DE FARIAS
2. ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA JÚNIOR
3. EDUARDO DE SOUZA RAMOS
4. NONATO GOMES DE SOUZA
5. REINALDO DOS SANTOS MONTEIRO
6. TACIO FABIÃO RAMALHO COSTA
7. MARIA BETHANIA SOUSA DO NASCIMENTO ALCANTARA

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Conde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a CONVOCAÇÃO DE APROVADOS para o cargo de **EMFERMEIRO, CONDUTOR SOCORRISTA e MOTORISTA CATEGORIA D**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

1.1. Serão convocados para se apresentar ao setor de RH – Recursos Humanos da secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB – SEAD, situada na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, das 8:00 às 14:00



horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG, CNH, Registro Em Órgão De Classe;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Atestado de Antecedentes Criminais;
 - d) Declaração feita à mão que não possui vínculo em outro órgão público ou se possuir especificar em qual órgão, o cargo, carga horária e o regime;
 - e) Declaração de possui algum tipo de aposentadoria ou algum benefício junto ao inss.;
 - f) Declaração de imposto de renda completa ou declaração de bens;
 - g) Cartão do sus;
 - h) Título de Eleitor com Comprovante de Votação ou Justificativa;
 - i) Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino)
 - j) Carteira de Trabalho – com nº PIS/PASEP
 - k) Certidão casamento ou Contrato união estável;
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
 - m) Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
 - n) 02 Fotos 3X4;
 - o) Registro profissional no respectivo conselho da categoria;
 - p) Diplomas ou Histórico Escolar do grau de instrução conforme habilitação para o cargo;
 - q) Curso Específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;
 - r) Documentos comprobatórios exigidos nos requisitos do anexo I;
 - s) Comprovante de residência (atual)
- 1.2.** Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desse chamamento.
- 1.3.** Também deverão trazer, no mesmo ato da apresentação dos documentos listados acima, os Exames laboratoriais e de imagem com data de até 90 (noventa) dias antes da entrega.
- a) Hemograma completo;
 - b) Colesterol (HDL);
 - c) Colesterol (LDL);
 - d) Colesterol Total;
 - e) Creatina;
 - f) Fosfatase Alcalina;
 - g) Glicemia;
 - h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
 - i) Parasitológico de Fezes;
 - j) Raio X de tórax PA;
 - k) Sumário de Urina;
 - l) TGO;
 - m) TGP;
 - n) Triglicerídios;
 - o) Ureia;
 - p) VDRL.
- 1.4.** O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2.CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidatos Convocados, nos termos do item 1.1 da presente Convocação

ENFERMEIRO	1. FLAVIA MAIELE PEDROZA TRAJANO 2. LARICA CANDIDO DA SILVA
------------	--

CONDUTOR SOCORRISTA	1. JOZIMAR PONTES PEREIRA
------------------------	---------------------------

MOTORISTA (CATEGORIA D)	1. EDSON FARIAS DA COSTA 2. JONATHA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA 3. WESLEY DE OLIVEIRA CONSTANTINO
----------------------------	---

Conde – PB, 12 de setembro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1085/2025 CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMERY DA SILVA FERREIRA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1086/2025 CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 21 e seguintes, da Lei nº 1.251/2024, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

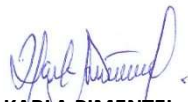
Considerando o que dispõe o Decreto nº 030/2024, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 o servidor **JAILTON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2081, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL Nº 002/2023 PARA DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEDEC.

Determina a prorrogação do Processo Seletivo para as Funções de Diretor e Diretor Adjunto da Rede Pública Municipal de Ensino de Conde-PB. A Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Cultura através da Secretária Nadelma Alves da Silva Ferreira, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

CONSIDERANDO a Resolução Ministerial nº 01, de 28 de julho de 2023, que determina o prazo para definição dos critérios para a escolha de Diretor e Diretor adjunto, que preceitua a Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade (CIF),

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Nº 045/2022 fundamentado na Lei orgânica do Município e tendo em vista no disposto na Lei Municipal nº 589/2009, que institui o Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Conde -PB.

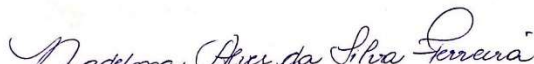
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025 como forma de atender às condicionalidades de complementação VAAR 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, baseado no item 12.1 do Edital nº 002/2023, que trata da vigência do Certame, como forma de atender a complementação do VAAR 2026, baseado na Lei Federal 14.113, para as funções de Diretor e Diretor Adjunto da Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - O Diretor Escolar poderá ser destituído do cargo, pela Prefeita ou a pedido, bem como quando condenado por sentença criminal ou Processo Administrativo Disciplinar transitado e julgado, ou a pedido da comunidade escolar.

Art. 3º- Em eventuais casos de vacância serão supridos pela SEDEC, atendendo os critérios conforme Edital nº 002/2023


NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2025

CONDE/PB, 12 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

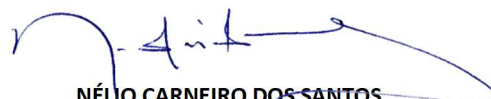
Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **MARIA VERONICA MARTINS DE LIRA**, Mat. **1953** Cargo de **Professora de Ensino Fundamental I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **01/09/2025**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.


NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM

CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 008/2025.

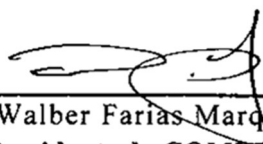
O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA**, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

: 1 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0065/2024, LM CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: 0065/2024; 2 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0079/2024, JOSÉ CLAUDIO FLORENTINO, PROCESSO: 0079/2024; 3 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0083/2024, CARLOS HENRIQUE FIORAVANTI, PROCESSO: 0083/2024; 4 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0087/2024, HORST HENSCHEN, PROCESSO: 0087/2024; 5 -LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0100/2024, JOSE SÉRGIO PORTO DOS SANTOS, PROCESSO: 0100/2024; 6 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0110/2024, RODRIGO SILVA SEABRA, PROCESSO: 0110/2024; 7 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0118/2024, MARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, PROCESSO:

0118/2024; 8 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0125/2024, INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, PROCESSO: 0125/2024; 9 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0131/2024, FLÁVIO GONÇALVES OLIVEIRA, PROCESSO: 0131/2024; 10 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0132/2024, RICARDO DONIZETI DE OLIVEIRA, PROCESSO: 0132/2024; 11 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0133/2024, ADRIANO JOSÉ DE FIGUEIREDO, PROCESSO: 0133/2024; 12 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0136/2024, ANTONIO WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROCESSO: 0136/2024; 13 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0144/2024, FORZA CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO: 0144/2024; 14 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0153/2024, THAIS VICTORIA CURCINO DE ABREU, PROCESSO: 0153/2024; 15 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0154/2024, JANDERSON BALBINO DA SILVA, PROCESSO: 0154/2024; 16 - LICENÇA PRÉVIA Nº 0159/2024, JANAINA SILVA MEDEIROS, PROCESSO: 0159/2024; 17 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0181/2024, KAROLINE SOUZA DE AZEVEDO, PROCESSO: 0181/2024; 18 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0182/2024, RAISSA ARAUJO DA COSTA, PROCESSO: 0182/2024; 19 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0193/2024, VIVARE ENGENHARIA LTDA, PROCESSO: 0193/2024; 20 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0202/2024, ADILSON FABRICIO GOMES FILHO, PROCESSO: 0202/2024; 21 - LICENÇA PRÉVIA Nº 0208/2024, ANDRÉ ALVES DE LIMA, PROCESSO: 0208/2024; 22 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0210/2024, MAIS COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, PROCESSO: 0210/2024;

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.



Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA